

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

69.165

ficha

1

São Paulo, 02 de março de 1984

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 44, localizado no 4º andar do Bloco 17, integrante do «**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARQUÊS DE LAGES**», sito à rua Marquês de Lages nº 1.532, na Saúde, 21.º Subdistrito.-

UM APARTAMENTO, com a área útil de 61,485000ms2, área comum de 30,788077ms2, com a área total de 92,273077ms2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,09615384615%. A este apartamento, corresponde uma vaga de garagem, em lugar indeterminado, do tipo descoberta, em estacionamento coletivo, área esta, já incluída na área comum acima mencionada.

CONTRIBUINTE:- 049.143.0222-5.-

REGISTRO ANTERIOR:- R-1 na matrícula nº 38.131, deste Registro.-

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL BUTANTÃ, com sede nesta Capital, (CGC. 49.473.028/0001-42).-

O Escr. aut.º *Milton de Souza* (Milton de Souza).

R.1, em 02 de março de 1984.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

Por instrumento particular de 14 de dezembro de 1983 a proprietária transmitiu pelo valor de Cr\$ 3.912.276,18 (Treis milhões, novecentos e doze mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e dezoito centavos), o imóvel da presente matrícula. a **MARCO ANTONIO CAGGIANO**, comerciarior (RG. nº 4.866.512) e casado pelo regime de comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77 com **TEREZA APARECIDA FERNANDES CAGGIANO**, do lar (RG. 7.952.978 e CPF. conjunto numero 690.771.938-04) brasileiros, doms. nesta Capital.-----

O Escr. aut.º *Milton de Souza* (Milton de Souza).

R.2, em 02 de março de 1984-

ÔNUS:- Hipoteca.-

Por instrumento particular de 14 de dezembro de 1983, os -x-

Continua no verso

matrícula

69.165

ficha

1

verso

continuação

proprietários (R-1); **DERAM** **EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTÉCA**, à HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital (CGC. 61.684.551/0001-06), para garantia da dívida de Cr\$ 3.912.276,18 (Treis milhões, novecentos e doze mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e dezoito centavos), equivalentes na data do título a 1.631,10053 UPC'S do BNH, a qual será paga por meio de 276 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$ 45.231,17, vencendo-se a primeira delas no dia **15 de janeiro** de 1983, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação.- Taxa de juros nominal 9,000% ao ano, efetiva de 9,380%, ao ano, o imóvel da presente matrícula. Para efeito de composição de renda familiar .

O Escr. aut.º *Milton de Souza* (Milton de Souza).

Av.3, em 02 de março de 1984.-

Da hipoteca R.2, foi emitida em 14 / 12 / 83, pela credora, a cédula hipotecária n.º 541/83, série 00, do valor de: Cr\$ 3.912.276,18, na qual figura como favorecida a mesma, cujo valor da primeira parcela em virtude de reformulação, de 14 / 12 / 83, passou a ser de Cr\$ 42.647,61, e a taxa nominal de juros de 8,2%.-

O Escr. aut.º *Milton de Souza* (Milton de Souza).

Av. 4, em 02 de março de 1984.-

Por instrumento particular de 14 / 12 / 83, a HASPA HABITAÇÃO, SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os direitos creditórios decorrentes da Hipoteca R.2, desta matrícula.-

O Escr. aut.º *Milton de Souza* (Milton de Souza).

Av.5, em 1º de junho de 1988.-

Pelo decreto Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1.986, publicado no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 1986, foi extinto o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, por /

continua na ficha 02.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
69.165ficha
02

São Paulo, 1º de Junho

de 1988

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01:

incorporação à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, assumindo esta -- todos os direitos e obrigações.-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.6, em 1º de junho de 1.988.-

Por instrumento particular de 15 de dezembro de 1.986, com -- força de escritura pública, verifica-se que a caução nº 04, / permanece inalterada.-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.7, em 1º de junho de 1.988.-

FICA CANCELADA a av.3, em virtude da reformulação da cédula - de 15 de dezembro de 1.986.-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.8, em 1º de junho de 1.988.-

Do instrumento particular de 15 de dezembro de 1.986, com for -- ça de escritura pública, e do Aviso Recibo do exercício de 1. -- 1988, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, apre -- sentada em xerox autenticada pelo 29º Escrivão de Notas desta Capital, verifica-se que, o imóvel desta matrícula é lançado -- atualmente pelo contribuinte nº 049.143.1340-5.-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.9, em 1º de junho de 1.988.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por instrumento particular de 15 de dezembro de 1.986, com -- força de escritura pública, MARCO ANTONIO CAGGIANO e sua mu -- lher TEREZA APARECIDA FERNANDES CAGGIANO, residentes e domici -- liados nesta Capital, à Rua Agostinho Latare nº702-A, (já qua -- lificados), com ANUENCIA da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE -- CRÉDITO IMOBILIÁRIO "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL", com sede / nesta Capital, à Rua Dr. Cesario Mota Junior nº 614, CGC. nº / 61.684.551/0001-06, transmitiram por venda feita a CARLOS MES

continua no verso

matrícula

69.165

ficha

02

VERSO

continuação

SIAS RIGHE DIAS, professor, solteiro, maior, RG. 6.926.310, /
CIC 010.895.508-71, residente à Rua Marques de Lages nº1532, -
4º andar e DOMINGOS MACARI, aposentado e sua mulher JOSEPHINA
RIGHE MACARI, aposentada, casados no regime da comunhão de --
bens, antes da Lei 6515/77, RG. nºs. 1.650.987 e 8.273.077, /
CIC em comum 309.261.818-15, residentes à Rua Marques de La--
ges nº 1.532, 4º andar, aptº 44, Bloco 17, todos brasileiros,
domiciliados nesta Capital, pelo valor de Cz\$173.464,15, o --
imóvel desta matrícula.-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.10, em 1º de junho de 1988.-

Por instrumento particular de 15 de dezembro de 1.986, com --
força de escritura pública, os proprietários (R.9), tendo --
adquirido o imóvel, ASSUMIRAM A RESPONSABILIDADE PELO PAGAMEN
TO DA DÍVIDA DE Cz\$ 173.464,15 equivalente a 1.630,30216 OTNS
pagáveis por meio de 228 prestações mensais e consecutivas, /
do valor inicial de Cz\$ 1.051,49, vencendo-se a primeira de--
las em 15 de janeiro de 1987, à taxa de juros: nominal de --
8,20% ao ano, e efetiva de 8,515% ao ano, oriunda da hipoteca
R.2 nesta matrícula, constituída a favor da HASPA-HABITAÇÃO
SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDI
CIAL".-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.11, em 19 de junho de 1.988.-

A cédula hipotecária nº 541/83, serie CO, emitida em 14 de --
dezembro de 1983, na qual figura como favorecida a HASPA HABI
TAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO "EM LIQUIDAÇÃO EX--
TRAJUDICIAL", foi reformulada em 15 de dezembro de 1986, cujo
valor atual é Cz\$ 173.464,15, e devedores são os constantes /
da av.10.-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.12, em 09 de fevereiro de 1996.

Do instrumento particular de 13 de dezembro de 1995, e da
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de

-continua na ficha nº 03-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE S. PAULO

matrícula
69.165

ficha
03

São Paulo, 09 de fevereiro de 1.996.

janeiro de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33300028498 em 15 de fevereiro de 1.990, apresentada em cópia autenticada pelo 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, verifica-se que em virtude de cisão parcial a HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, passou a denominar-se HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A.

A Escr. Aut* *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.13, em 09 de fevereiro de 1996.

Do mesmo instrumento particular e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33300028498, em 15 de fevereiro de 1.990, apresentada em cópia autenticada pelo 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, e da Cédula Hipotecária averbada sob nº 11, verifica-se que em virtude de cisão parcial da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, os direitos creditórios decorrentes da referida cédula, foram endossados e transferidos pela cisão ao patrimônio da LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

A Escr. Aut* *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.14, em 09 de fevereiro de 1996.

Da Cédula Hipotecária averbada sob nº 11 consta que em 01 de novembro de 1995, a LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, na qualidade de favorecida, transferiu-a por endosso à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

A Escr. Aut* *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.15/69.165, em 29 de julho de 2002.

Pela cédula hipotecária nº 541/83, série CO, emitida em 14 de dezembro de 1983, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, autorizou o cancelamento da caução Av.4.

O Escr. Aut* *Ivan Dias do Nascimento* (Ivan Dias do Nascimento)

-> Av.16/69.165, em 29 de julho de 2002.

- continua no verso -

matricula

69.165

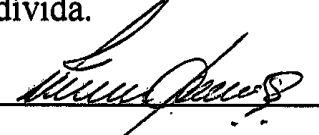
ficha

03

verso

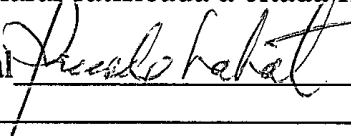
- continuação -

Pela cédula hipotecária nº 541/83, série CO, emitida em 14 de dezembro de 1983, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou em 19 de julho de 2002, o cancelamento da hipoteca R.2, Av.10, bem como da referida cédula Av.11, em virtude de quitação da dívida.

O Escr. Autº.  (Ivan Dias do Nascimento)

Av.17/69.165, em 12 de julho de 2005.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, tendo em vista o fato da ficha nº 1, aberta em 02 de março de 1984, não estar rubricada pelo então Oficial Oscar Silveira Martins nem pelo então Oficial Substituto Virgínio Pinzan na referida data, para suprir a falta da sua rubrica na mesma bem como para declarar ratificada a citada ficha.

O Oficial  (Ricardo Nahat).

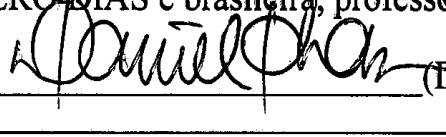
Av.18/69.165, em 28 de outubro de 2.008.

À vista da escritura de 02 de setembro de 2008 do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Taboão da Serra/SP (Lº 735, pág. 342) e da certidão de 05 de setembro de 2008, expedida pelo Oficial de Registro Civil da Comarca de São Caetano do Sul/SP, extraída do termo de casamento nº 23.400 (Lº B-079, fls. 206), apresentada em cópia autenticada pelo mesmo Tabelião de Notas, faço constar que CARLOS MESSIAS RIGHE DIAS casou-se, em 08 de dezembro de 1990, no regime da comunhão parcial de bens, com ANA MARIA MONTAGNERO, que passou a assinar ANA MARIA MONTAGNERO DIAS.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

Av.19/69.165, em 28 de outubro de 2.008.

À vista da mesma escritura e da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil de Taboão da Serra/SP, faço constar que ANA MARIA MONTAGNERO DIAS é brasileira, professora e portadora do RG nº 7.560.542.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

Av.20/69.165, em 28 de outubro de 2.008.

À vista da mesma escritura e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que ANA MARIA MONTAGNERO DIAS é portadora do CPF nº 035.851.018-01.

- continua na ficha nº 04 -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

1000s Os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

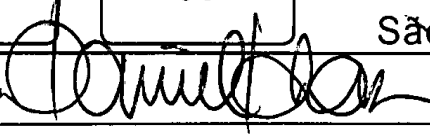
matrícula

69.165

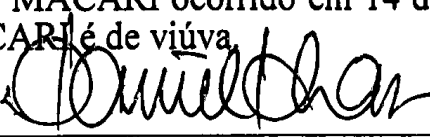
ficha

04

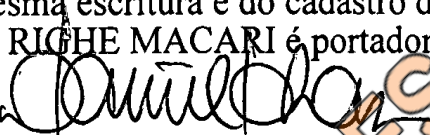
São Paulo, 28 de outubro de 2.008.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)Av.21/69.165, em 28 de outubro de 2.008.

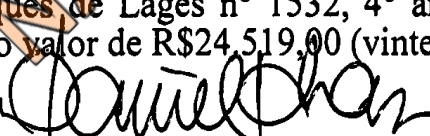
À vista da mesma escritura e da certidão de 15 de outubro de 2008, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 18º Subdistrito – Ipiranga desta Capital, extraída do assento de óbito nº 36412 (Lº C-0062, fls. 041vº), faço constar que em virtude do falecimento de DOMINGOS MACARI ocorrido em 14 de junho de 1990, o estado civil de JOSEPHINA RIGHE MACARI é de viúva.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)Av.22/69.165, em 28 de outubro de 2.008.

À vista da mesma escritura e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que JOSEPHINA RIGHE MACARI é portadora do CPF nº 191.207.128-20.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)R.23/69.165, em 28 de outubro de 2.008**TÍTULO:- DOAÇÃO.**

Por escritura de 02 de setembro de 2008 do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Taboão da Serra/SP (Lº 735, pag. 342), CARLOS MESSIAS RIGHE DIAS, RG nº 6.926.310-SSP/SP, CPF nº 010.895.508-71, assistido por sua mulher ANA MARIA MONTAGNERO DIAS, RG nº 7.560.542-SSP/SP, CPF nº 035.851.018-01, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, professores, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul/SP, na Rua Rafael Correia Sampaio nº 835, aptº 113, Santo Antônio, doou a JOSEPHINA RIGHE MACARI, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 8.273.077-SSP/SP, CPF nº 191.207.128-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Marques de Lages nº 1532, 4º andar, aptº 44, Bloco 17, 50% do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$24.519,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezenove reais).

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

Prenotação nº 749.919 de 09 de agosto de 2018

Av.24/69.165, em 22 de agosto de 2.018.

Conforme certidão de 08 de agosto de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1008106-32.2017.8.26.0003 da ação execução civil movida por CONDOMINIO MARQUES DE LAGES, CPF nº 54.208.236/0001-47 em face de JOSEPHINA RIGHE

- continua no verso -

matrícula

69.165

ficha

04

verso

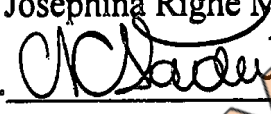
- continuação -

MACARI, CPF nº 191.207.128-20, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**. Valor da dívida: R\$15.043,61 (quinze mil e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).
Depositária: Josephina Righe Macari, já qualificada.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 873/542 de 22 de novembro de 2022.
Av.25/69.165, em 02 de dezembro de 2022.

Conforme certidão de 22 de novembro de 2022 (~~extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009~~), expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional – Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1019281-47.2022.8.26.0003 da ação de execução civil movida por CONDOMÍNIO MARQUES DE LAGES, CNPJ nº 54.208.236/0001-47, em face de JOSEPHINA RIGHE MACARI, CPF nº 191.207.128-20, e DENISE RIGHE MACARI DAS, CPF nº 086.315.208-29, o imóvel desta matrícula, foi **penhorado**. Valor da dívida: R\$19.894,66 (dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).
Depositária: Josephina Righe Macari, já qualificada.

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO

Documento gerado pelo
Sistema de Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital